

INDICAÇÃO Nº 22.602/2018

Indica ao Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a implantação de uma ESCOLA AGROTÉCNICA para atender os jovens estudantes de Abaré e Curaçá residentes no Projeto Agrícola Pedra Branca.

O Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, nos termos dos Artigos 139 e 140 do Regimento Interno, por solicitação do Deputado Ângelo Almeida, indica ao Governador do Estado, Sr. Rui Costa, a implantação de uma Escola Agrotécnica voltada a atender os jovens estudantes residentes no Projeto Pedra Branca de Abaré e Curaçá.

Art. 1º - O objetivo da presente indicação é contribuir para a melhoria da qualidade técnica e desenvolvimento sustentável do Projeto Agrícola Pedra Branca, e a construção de novos conhecimentos técnicos que proporcionará a melhoria da qualidade de vida de todos os atores envolvidos.

Art. 2º - O projeto propõe a formação de parcerias entre os Governos Estadual, Federal e os municípios para implantação da Escola Agrotécnica com toda estrutura adequada ao ensino.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Bahia

Em, 13 de junho de 2018..

ANGELO ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem potencial de terras férteis agricultáveis e água doce para poder crescer na oferta de alimentos saudáveis para a população, através do

fortalecimento da Agricultura Familiar, como é o caso do Projeto Pedra Branca situado nos municípios de Abaré e Curaçá. O perímetro irrigado Pedra Branca faz parte do Sistema Itaparica no norte da Bahia, e tem apoio do Governo Federal através da CODEVASF, onde vivem mais de dez mil habitantes. A intenção maior dessa proposta, é manter os jovens filhos dos agricultores na sua terra de origem, evitando assim o seu exodo para outros centros a procura de melhoria financeira e social.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2018

Deputado Angelo Almeida